

EDITAIS

12/09/2026



Por: Alencar

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0037/2026/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.005443/2026.33, Parecer Técnico N.º 202/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF N.º 103/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-03-01**, ao Empreendedor:

NOME: ELOI PEREIRA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 250.032.912-72
ENDEREÇO: RUA T- N.222 - SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO: CARACARAÍ - RR
ATIVIDADE: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL
ÁREA AUTORIZADA: 517,0000 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA AGUIAR, LOCALIZADA NA VICINAL 01 - BR-174, GLEBA EQUADOR
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - RR
VALIDADE: 10/09/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/09/2026

Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 10/09/2026 às 13:27

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 11/09/2026 às 08:18

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a13bf> informando o seguinte código verificador: **a13bf**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável

brasano
MASSAS ARTESANAIS



9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º 140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. Cumprir as ações descritas no POA e no PMFS;
4. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
5. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
6. A FEMARH, não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o Responsável Técnico.;
7. Com formação de pasto na fazenda, é necessária ATENÇÃO à proteção florestal da unidade de manejo - AMF para evitar ocorrência de incêndios florestais;
8. Acampamentos para as operações devem SER CONSTRUÍDOS em conformidade com as leis trabalhistas para manter a integridade dos operadores conforme normas regulamentadoras dos trabalhadores rurais bem como o uso obrigatório de EPI's;
9. Apresentado plano de sinalização (90 dias após emissão da licença) da unidade de manejo para o trânsito de veículos no interior da fazenda e a instalação de placas indicativas do projeto conforme modelo anexo X da Lei Estadual 985/2015;
10. As áreas já exploradas deverão ser de fácil acesso para as futuras vistorias técnicas;
11. Alteração do contrato de vinculação da matéria-prima florestal celebrada com o detentor do plano de manejo florestal aprovado, seja apresentado imediatamente a esta FUNDAÇÃO sob pena de sanções administrativas ou até suspensão das atividades;
12. As atividades já executadas no projeto de manejo devem sempre ser incluídas ao projeto principal, a fim de atualizar o planejamento com o executado, algumas deficiências devem ser superadas ao longo do processo, tais como o estudo de crescimento e desenvolvimento da floresta maneja, ou melhor, definir a necessidade de tratamentos silviculturais adequados no manejo da floresta;
13. Apresentar estudo complementar de ajuste de equação de volume na reformulação do PMFS, bem como a atualização das operações já executadas;
14. Deverá ser operacionalizada único e exclusivo na FAZENDA AGUIAR, localizada na Vicinal 01 - BR-174, Gleba Equador, no município de Rorainópolis - RR.

Latitude: 0°27'43.77"N Longitude: 60°24'9.31"O



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 10/09/2026 às 13:27

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 11/09/2026 às 08:18

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a13bf> informando o seguinte código verificador: **a13bf**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável



brasano
MASSAS ARTESANAIS



 **9599138-6962**

Acesse: <https://cnbv.com.br>